



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 016/2008

13/06/08

SÚMULA: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**, fundado em 01/08/1973, com fórum e sede neste município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio registrado no Cartório de Títulos, Documentos e Outros Papéis desta Comarca, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º. 76.346.444/0001-45.

Art. 2º. Na qualidade de sociedade civil de fins assistenciais e não lucrativos, de duração indeterminada, agremiação desportiva, social, cultural e recreativa, tem por finalidade promover o bem-estar dos associados e de seus familiares, sem distinção de credo religioso, cor ou ideologia política desde que a ela associada.

Art. 3º. A **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**, fica devidamente habilitado através deste diploma legal a receber incentivos de quaisquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 4º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal, serão mantidos, durante e enquanto perdurar as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 13 de junho de 2008.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal